



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 151 DE 30 DE JUNHO 2025

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA
DE PLANEJAMENTO FAMÍLIA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar membros da Comissão designada para o "Programa de Planejamento Familiar na Unidade Básica de Saúde" em nosso Município, anteriormente constituída através da Portaria nº 119/2025, conforme Memorando nº 2.263/2025 - Via 1Doc;

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Fica **ALTERADA** a composição da "**COMISSÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**", com a nomeação de membros, que ficará assim composta:

MÉDICOS:
Titular: Luís Alberto Contrera Bergamo Suplente: Rafael Lambertini
ASSISTENTES SOCIAIS:
Titular: Natália Dos Reis Pereira Santos Suplente: Renata Carbone Carrafiello Canedo de Macedo
PSICÓLOGAS:
Titular: Juliane Gois de Souza Suplente: Luana Milano Leandro
ENFERMEIRAS:
Titular: Flávia Jerônimo Capóssoli Suplente: Adalvanir Ramos Aquino

PORTARIA 151/2025, FLS. - 1 -



PIRATININGA

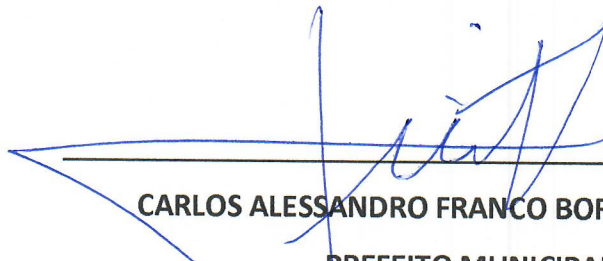
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

Art. 2º Os membros nomeados pela presente Portaria exercerão suas funções na Comissão com mandato de dois anos, relativamente ao período de 2025/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 119/2025 e outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 30 de junho de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO